CONIC SEMESP

23° Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL: UM ESTUDO DOS BENEFÍCIOS E DIFICULDADES DA EFD ICMS IPI NA VISÃO DOS CONTABILISTAS DE DETERMINADA REGIÃO

CATEGORIA: CONCLUÍDO

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

SUBÁREA: Ciências Contábeis

INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO - PIO XII

AUTOR(ES): BRENDA TAVARES TORRES, JAMILY RODRIGUES CASTELAN, MAYSA CARLA FRANCISCO SANTOS

ORIENTADOR(ES): JOCELINO ANTONIO DEMUNER

Realização: SEMESP

IES parceiras: UNIFRAN Universidade de Franca, Unit Centro Universitário Tiradentes, Facens

1. RESUMO

O SPED iniciou-se por três grandes projetos: A Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e), a Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Fiscal Digital (EFD). A última, possui, ainda, três divisões: EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD REINF), EFD Contribuições e a EFD do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e Imposto sobre Produtos Industrializados (EFD ICMS IPI). A presente pesquisa tem como objetivo identificar os principais benefícios e dificuldades na elaboração da EFD ICMS IPI percebidos pelos profissionais da área fiscal em municípios no entorno da capital e a própria capital de um estado brasileiro. Ademais, a pesquisa se classifica como descritiva, tendo como público alvo profissionais como contadores e técnicos que trabalham com o SPED diariamente atuantes em municípios no entorno da capital e a própria capital de um estado brasileiro. Como principais resultados, obteve-se que o aspecto mais benéfico foi a centralização das informações a serem prestadas em uma única declaração, com 57% dos votos e a principal dificuldade seria o nível de informação que os clientes fornecem, com 32% dos votos.

Palavras Chave - SPED, EFD ICMS IPI, benefícios, dificuldades

2. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de prover aos seus usuários o máximo de informações relevantes a respeito do patrimônio da entidade e suas mutações (IUDÍCIBUS et al., 2010), a Contabilidade repousa sobre vasto número de declarações com uma gama de interessados, dentre eles, o Governo. É baseado nas informações declaradas, que se pode exercer o poder de tributar e mensurar os valores de impostos e taxas a serem recolhidos aos cofres públicos pela entidade. (IUDÍCIBUS et al., 2010)

O Governo Federal implementou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) por meio do Decreto n° 6022/2007, com o propósito de modernizar e consolidar as informações entre contribuintes e o fisco. O SPED engloba iniciativas como a Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e), a Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Fiscal Digital (EFD), esta última incluindo a EFD ICMS IPI. Essa pesquisa se concentra nessa subárea e nos profissionais que a utilizam.

Nesse contexto, o contabilista emerge como peça essencial no funcionamento da máquina tributária, sendo o responsável por elaborar e enviar as declarações com precisão pois, como afirma Peres (2010): “não há SPED sem contadores, e os últimos foram os motores na construção do primeiro”.

Apesar da alta carga tributária do Brasil (32,42% de acordo com a Receita Federal em 2017), a relação entre a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e os profissionais que a elaboram ainda é pouco investigada. Estudos anteriores destacaram a importância dos contabilistas diante das mudanças do SPED (Schneider; Souza, 2016), examinaram a possível relação entre o envio da EFD e a minimização da agressividade tributária no ICMS (Gomes et al., 2022), e analisaram os benefícios e desafios do SPED em João Pessoa (PB) (Filho; Filho; Pereira, 2015). Apesar de o foco ser o SPED, este estudo traz inovação ao explorar a relação específica entre a EFD ICMS IPI e os contabilistas.

3. OBJETIVOS

Marcelo Loyola Fraga (2009), afirma que os objetivos da pesquisa só serão enunciados com precisão, quando o problema e a questão de pesquisa estiverem concretamente definidos. Diante do exposto, a presente pesquisa objetiva responder, pela visão dos contabilistas e com base nas organizações contábeis que devem

gerar as obrigações acessórias ao SPED em municípios no entorno da capital e a própria capital de um estado brasileiro, a seguinte questão: Quais os benefícios e dificuldades encontrados pelos contabilistas na EFD ICMS IPI?

4. METODOLOGIA

O projeto de pesquisa segue uma abordagem metodológica que abrange o tipo de pesquisa, universo, amostra, coleta, tratamento e análise de dados, bem como considera as limitações do método.

A pesquisa é classificada como descritiva, concentrando-se na identificação dos benefícios e desafios associados à criação da EFD ICMS IPI por meio do Programa Validador e Assinador (PVA) da Receita Federal. O estudo foi conduzido entre contadores e técnicos atuantes em municípios no entorno da capital e a própria capital de um estado brasileiro, utilizando um questionário online com sete perguntas para coletar informações. Os dados obtidos foram submetidos a um processo de tratamento e análise, visando revelar as dificuldades enfrentadas na utilização do PVA e os principais benefícios relatados pelos usuários.

No entanto, é importante ressaltar que uma limitação possível do método está relacionada ao tamanho e às características da amostra, uma vez que a pesquisa se restringiu aos profissionais da área contábil em municípios no entorno da capital e a própria capital de um estado brasileiro.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1. O Sistema Público de Escrituração Digital

5.1.1. De seu histórico

A Emenda Constitucional n°42, de 19 de dezembro de 2003, foi um marco crucial no início da busca por padronização das informações entre as esferas do Governo. Especificamente, o inciso XXII do artigo 37 enfatizou a necessidade de colaboração entre as administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo a centralização das informações em um único banco de dados.

O SPED é caracterizado como um conjunto de leis e procedimentos operacionais e sistêmicos, demandando três competências dos contribuintes: (a) compreensão profunda dos objetivos do sistema e suas temáticas; (b) habilidades

tecnológicas; e (c) expertise técnica em diversas áreas, principalmente contabilidade tributária (Nascimento, 2013, p. 61).

O surgimento do SPED é citado por Young (2009 p.13):

> O SPED começou a ser desenvolvido no governo Fernando Henrique Cardoso, com a edição da lei 9.989/00 – Plano Plurianual que contemplava o Programa de Modernização das Administrações Tributárias e Aduaneiras. Desde então, uma série de leis, portarias e convênios vem sendo editadas pelas administrações federais e estaduais, visando suportar as alterações necessárias para que o SPED passe a vigorar efetivamente.

O SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) foi criado como resposta à complexidade das informações fiscais e ao avanço tecnológico. Seu objetivo é aprimorar os controles fiscais e combater a sonegação, centralizando e agilizando a troca de informações entre contribuintes e órgãos fiscais por meio de arquivos digitais. Originado na lei 9.989/00, o SPED passou por mudanças e investimentos para sua implementação em todo o país.

A substituição da "cultura do papel" por arquivos digitais, ressaltada por Azevedo e Mariano (2009), moderniza a fiscalização, incorporando a tecnologia como ferramenta essencial para o fisco. A adoção de assinaturas digitais, com validade garantida por certificados digitais (RFB, 2013), assegura a integridade das informações. O SPED coleta dados tributários convertidos em informações para a fiscalização, organizados em áreas específicas pela Receita Federal Brasileira (RFB, 2013)

5.1.2. Objetivos do SPED

O SPED foi implementado e analisado pela Receita Federal do Brasil (RFB, 2013) com o intuito de atender às necessidades governamentais. Segundo a RFB, o SPED tem como metas principais integrar os fiscos através do compartilhamento padronizado de informações contábeis e fiscais, respeitando as regulamentações legais. Além disso, busca simplificar e unificar as obrigações acessórias para os

contribuintes, permitindo a transmissão única de várias obrigações de diferentes órgãos fiscalizadores. Uma outra finalidade é agilizar a detecção de infrações tributárias, fortalecendo o controle e possibilitando uma fiscalização mais eficiente através da análise cruzada de dados e auditoria eletrônica. Nessa ótica, Azevedo e Mariano (2009, p. 39) afirmam que:

> Com a implantação do SPED, respeitadas as restrições constitucionais e legais, essas esferas de governo, poderão consultar numa única fonte todas as informações necessárias, dentro de um leiaute estruturado e capaz de fazer cruzamentos que apontam mais rapidamente inconsistências […]

A implementação do SPED trouxe diversos benefícios para contribuintes, autoridades fiscais e profissionais contábeis. Através da eliminação do papel e da padronização de informações, houve redução de custos e simplificação das obrigações. Isso também fortaleceu os controles, minimizando fraudes e agilizando procedimentos tributários. A troca padronizada de informações entre contribuintes aumentou a produtividade dos auditores, enquanto a uniformização das informações melhorou o combate à sonegação e diminuiu a necessidade de presença física de auditores nas instalações dos contribuintes.

5.1.3. Usuários do SPED

O projeto SPED tem como principais usuários a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, as administrações tributárias dos Estados, Distrito Federal e Municípios (por meio de convênio com a Receita Federal) e os órgãos e entidades da administração pública federal responsáveis pela regulamentação, normatização, controle e fiscalização de empresas.

No entanto, o acesso às informações no SPED é regulado por regras. Young (2009, p. 20) enfatiza que o acesso é restrito de acordo com as competências de cada entidade, garantindo a confidencialidade comercial, fiscal e bancária. Além disso, os próprios empresários e sociedades empresárias têm acesso às informações que forneceram ao SPED.

6. RESULTADOS

6.1. Perfil dos respondentes

A pesquisa se baseou em 53 questionários válidos respondidos por profissionais da área fiscal, incluindo cursistas, bacharéis, pós-graduados e especialistas. Os dados foram organizados em planilhas *Google*. O perfil dos respondentes revela que 60% são do sexo feminino, indicando uma predominância de mulheres nesse campo. Quanto à faixa etária, a maior concentração está entre 26 e 35 anos (36% da amostra), seguida por 36 a 50 anos (28% dos respondentes).

Em relação à formação acadêmica, 34% são pós-graduados, especialistas ou mestres, enquanto 30% são bacharéis em Ciências Contábeis. Além disso, 26% estão atualmente cursando a graduação. Quanto à experiência, 53% atuam na área fiscal há mais de 10 anos, 21% entre 5 e 10 anos, e 26% por menos de 5 anos, indicando uma presença significativa de profissionais experientes.

No que diz respeito à localização, 57% dos profissionais atuam na capital do estado. Outra cidade representa 23% da amostra, enquanto a segunda e a terceira cidade juntas somam 21%. Essa distribuição revela uma concentração notável na capital do estado e uma certa discrepância em relação à distribuição geográfica.

6.2. Benefícios e Dificuldades Identificados após a EFD ICMS IPI

O estudo aborda os benefícios e desafios observados por profissionais da área fiscal após a implantação do SPED, com foco na EFD ICMS IPI. O questionário, baseado em estudos anteriores (FILHO; FILHO; PEREIRA, 2015; SOUZA, 2013), possui sete perguntas de múltipla escolha. Ele busca compreender as mudanças na rotina fiscal, permitindo aos respondentes selecionar opções que melhor se alinhem às suas percepções. O objetivo é analisar os impactos práticos da nova metodologia na área fiscal.

6.2.1. Nível de Conhecimento dos Clientes para o Fornecimento de Informações Úteis e Necessárias à Elaboração da EFD

No que tange ao nível de conhecimento dos clientes para o fornecimento de informações úteis e necessárias à elaboração da EFD, apenas 2% dos respondentes concordaram ser plenamente suficiente. Tal dado está de acordo com o que Souza (2013) traz em seu trabalho, já que, apenas 13% dos seus respondentes consideraram ser plenamente suficiente.

O autor menciona, ainda, que 52% consideraram insuficiente e pouco suficiente o nível de informação cedida pelos clientes. Neste trabalho, os que acreditam que as informações cedidas pelos clientes são insuficientes ou pouco suficientes somaram 81%.

6.2.2. Nível de participação dos clientes na elaboração dos subprojetos integrados ao SPED.

A pesquisa avaliou a participação dos clientes nos subprojetos integrados ao SPED, incluindo a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o Conhecimento de Transportes Eletrônico (CT-e) e a EFD ICMS IPI. No caso da NF-e, 18 participantes da pesquisa indicaram que 61% a 80% de seus clientes estão envolvidos na emissão e escrituração da NF-e. Observa-se que a menor participação ocorre com 81% a 100% dos clientes. Souza (2013) também aborda a obrigatoriedade dos clientes nos subprojetos SPED, onde a NF-e se destaca com um índice de 87% de obrigatoriedade.

6.2.3. Aspectos que trouxeram mais benefícios na implantação da EFD.

Para Filho et al (2015) o aspecto que mais trouxe benefício pós implantação do SPED é a qualidade das informações fornecidas, com uma média de 3,93. Tal dado está em desacordo com o resultado alcançado por essa pesquisa já que menos da metade (26%) dos votantes concordou que a implantação do projeto trouxe maior fidedignidade na prestação das informações. Para os respondentes desta pesquisa, o aspecto mais benéfico foi a centralização das informações a serem prestadas em uma única declaração, com 57% dos votos.

6.2.4. Aspectos que trouxeram mais dificuldade na elaboração da EFD.

Na elaboração do SPED Fiscal, 26% dos respondentes apontaram a falta de pessoal qualificado como dificuldade. Filho et al. (2015) também identificou isso como principal desafio, com média de 3,94 em uma escala de 1 a 5. Quanto à EFD ICMS IPI, 32% destacaram o nível de informação dos clientes como principal obstáculo. Filho et al. (2015) também observou isso, com média de 3,5.

6.2.5. Concepção dos respondentes em relação a valorização do profissional fiscal no SPED.

Quando questionados sobre a percepção de uma possível valorização do profissional por sua participação no projeto SPED, apenas 15% acreditam que não houve valorização. Os demais acreditam ter tido moderada ou significativa valorização. Tais dados estão em conformidade com o que Souza (2013) traz em seu trabalho, já que ,de seus respondentes, menos da metade acredita não ter havido maior apreço em seu trabalho após a implantação do SPED.

6.2.6. Disponibilização de canais de consulta e informações sobre a EFD por parte da receita.

Em Souza (2013), foi constatado que 44% dos participantes conhecem e utilizam os canais de atendimento da RFB. Na presente pesquisa, 43,4% indicaram encontrar informações com dificuldade, enquanto 30,2% encontram com facilidade e 26,4% não encontram ou recorrem a outros canais não oficiais. Esses resultados apontam que os canais de atendimento são amplamente usados e adequados para busca de informações.

6.2.7. Sugestões dos respondentes para o aperfeiçoamento do SPED fiscal.

Após o questionário, 41,5% dos participantes recomendaram maior padronização das informações em cada bloco para cada unidade federativa como aprimoramento do SPED Fiscal. Isso difere da perspectiva apresentada por Souza (2013), onde 42% sugeriram mais cursos e palestras do CRC e SINDCONT.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto descreve a implementação do SPED pelo Governo Federal visando modernizar processos fiscais e padronizar informações. Uma pesquisa em determinada região buscou identificar os benefícios e desafios enfrentados por contabilistas ao elaborar a EFD ICMS IPI. Os dados foram coletados via Formulário Google e analisados em Planilhas Excel.

A pesquisa revelou que apenas 2% dos participantes consideram satisfatório o conhecimento dos clientes para fornecer informações à EFD, enquanto 81% apontaram insuficiência nessas informações. A principal vantagem percebida foi a centralização das informações em uma única declaração (57%). Dificuldades incluíram a qualidade das informações dos clientes (32%) e a falta de pessoal qualificado (26%).

Conclui-se que a EFD ICMS IPI trouxe melhorias à rotina e à valorização profissional. As limitações do estudo abrangem o tamanho restrito da amostra e a falta de trabalhos anteriores sobre a EFD ICMS IPI. Sugere-se pesquisas futuras para explorar a perspectiva dos clientes dos contabilistas após a implantação do SPED.

8. FONTES CONSULTADAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital.** - 1. ed. - São Paulo: IOB, 2009.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Como funciona o SPED. Disponível em: <SPED>. Acesso em: 23 Fevereiro de 2023.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Decreto nº 6.022, de Janeiro de 2007. Disponível em: <Decreto nº 6022>. Acesso em: 23 Fevereiro de 2023.

FARIA, Ana Cristina de; FINATELLI, João Ricardo; GERON, Cecília Moraes Santostaso; ROMEIRO, Maria do Carmo. **Sped – Sistema Público de Escrituração Digital: percepção dos contribuintes em relação aos impactos da adoção do**

Sped. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2010.

FILHO, G; FILHO P; PEREIRA, T. **Sistema público de escrituração digital: benefícios e dificuldades na visão dos operadores de contabilidade do município de João Pessoa.** Belo Horizonte, RMC - Revista Mineira de Contabilidade, 2015. Disponível em: Revista Mineira de Contabilidade. Acesso em 16 de Agosto de 2022.

FRAGA, Marcelo Loyola. **Metodologia para Elaboração de Trabalhos Científicos.** Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; KANITZ, Stephen Charles; RAMOS, Alkíndar de Toledo; CASTILHO, Edison; BENATTI, Luiz; FILHO, Eduardo Weber; JUNIOR, Ramon Domingues. **Contabilidade Introdutória.** - 11. ed. - São Paulo: Atlas, 2010

PERES, Clovis Belbute. **Transparência e Ética**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, nº 24, p. 9, Out. 2015.

RECEITA FEDERAL. **SPED, Sistema Público de Escrituração Digital**, 2022. Página inicial. Disponível em: Apresentação. Acesso em 26 de Agosto de 2022.

RECEITA FEDERAL. **O que é a carga tributária?**, 2022. Disponível em: O QUE É A CARGA TRIBUTÁRIA?. Acesso em 26 de Agosto de 2022.

SOUZA, Fagner Leandro. **As mudanças nas organizações contábeis por reflexo do sistema público de escrituração digital - SPED**, 2013. Disponível em: http://repositorio.unesc.net/handle/1/1823. Acesso em 02 de Fevereiro de 2023.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.** Curitiba: Jurúa 289 pág.